



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 023/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra. Cristina Barbosa Ribeiro, que se encontra afastada em licença sem remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2024, aSra **MARINA VIEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 039.***.***-75, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 15/02/2024 à 13/12/2024, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de fevereiro de 2024.
/mg.